



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 017/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício s/nº – 1ªSEC de 27/02/2025, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá, relativo a substituição de plantão judiciário entre servidores, no mês de **março** ano vigente;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
14/03 a 16/03/2025	A servidora Elízia Honorinda Alvino Silva – mat. 160873, substitui o servidor Leonardo Ferreira Santana – mat. 176362.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2025.

Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá